

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 5.200.0062.1.020.00.2024 DE AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE CONSUMO – LOTE 02 –
PRODUTOS DE PADARIA E COFFEE BREAK
QUE ENTRE SI CELEBRAM ASSOCIAÇÃO
PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL –
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR
VALADARES E A EMPRESA PADARIA
D'LOURDES GV LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES, Entidade delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Presidente Interina**, Aline Raquel Alvarenga, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED], inscrita no [REDACTED] sob o [REDACTED] residente e domiciliada [REDACTED] e por seu **Diretor-Executivo Interino**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED], portador da cédula de identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **PADARIA D'LOURDES GV LTDA**, sediada à Rua Israel Pinheiro, nº 4346, Lourdes, Governador Valadares/MG, CEP: 35032-180, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.062.488/0001-03, neste ato representada por Ainzara Pereira dos Santos, [REDACTED], portadora da cédula de identidade [REDACTED] e inscrita no CPF [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED]

██████████ ██████████, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 5.200.0062.1.020.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este termo aditivo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 5.200.0062.1.020.00.2024, firmado em 25 de julho de 2024, bem como o reajuste ao valor do contrato, com a aplicação de correção monetária pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cujo percentual de reajuste para o período corresponde a 1,05319640, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 5.200.01.0197.0062.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 2.1.** Pelo presente aditivo, o contrato terá sua vigência de execução prorrogada pelo prazo de 05 (cinco) meses, a contar de 25 de julho de 2025, vigendo até 25 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1.** O valor total deste Termo Aditivo, considerando o reajuste pelo IPCA de 5,319640%, é de R\$ 5.597,73 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1.** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificada:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	VALOR
PAP DOCE 2025 – 4.2.2.1 – Despesas Administrativas	R\$ 2.239,18
TOTAL	R\$ 2.239,18

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	VALOR
POA IGAM 2025 - CBH Piranga - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 559,76
POA IGAM 2025 - CBH Piracicaba - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 1.679,27
POA IGAM 2025 - CBH Santo Antônio - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 559,76
POA IGAM 2025 - CBH Suaçuí - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 167,93
POA IGAM 2025 - CBH Caratinga - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 167,93
POA IGAM 2025 - CBH Manhuaçu - 2.4 – Despesas Gerais	R\$ 223,90
TOTAL	R\$ 3.358,55

TOTAL	R\$ 5.597,73
--------------	---------------------

VALOR TOTAL: R\$ 5.597,73 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 6.1. Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no prazo de 05 (cinco) dias, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 7.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, na data da última assinatura.

ALINE RAQUEL
DE
ALVARENGA

Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA
Dados: 2025.07.25
16:56:06 -03'00'

(assinado eletronicamente)

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA

Diretora-Presidente Interina

AGEDOCE

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALEX CARDOSO PEREIRA
Data: 25/07/2025 16:27:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

ALEX CARDOSO PEREIRA

Diretor-Executivo Interino

AGEDOCE

gov.br

Documento assinado digitalmente
AINZARA PEREIRA DOS SANTOS
Data: 25/07/2025 17:33:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AINZARA PEREIRA DOS SANTOS

Representante Legal

PADARIA D'LOURDES GV LTDA

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDILSON FARIA LIMA
Data: 25/07/2025 18:19:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Edilson Faria Lima

CPF:

RG:

gov.br

Documento assinado digitalmente
IZABELLA FIORAVANTE FIGUEIREDO
Data: 25/07/2025 17:31:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Izabella Fioravante Figueiredo

CPF:

RG:

Conferido por:

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE
Data: 25/07/2025 13:57:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Bruno Vargas Vilela de Andrade – Assessoria
Jurídica

gov.br

Documento assinado digitalmente
THALLES MACHADO CIMINI
Data: 25/07/2025 15:10:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Thalles Machado Cimini – Controle Interno